

**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 133/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através deste, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua o artigo 55, § 1º, da Lei 14.133/21, a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 133/2025, objeto: **LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Informamos que as alterações do Edital de Leilão Público nº 133/2025 – Trata-se de erro material na publicação do edital- Ressaltamos que a alteração não afeta as condições de participação e as demais disposições do edital, não comprometendo, portanto, a isonomia entre os licitantes. Estas informações estão disponíveis no site da prefeitura [saobentodosul.atende.net](https://saobentodosul.atende.net) e no site <https://www.e-leiloeiro.leilao.br>

Entenda-se, portanto, retificado o acima exposto e, para que esta produza os seus efeitos conforme lei, ALTERA-SE a data de abertura para dia 22 de setembro de 2025, às 09:00 horas, presencialmente junto à Sede do Município e on-line através do site <https://www.e-leiloeiro.leilao.br>

São Bento do Sul, 29 de agosto de 2025

DÉBORA ELAINE BELLO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANDERSON LOPES PAULA  
LEILOEIRO OFICIAL  
matriculado na JUCESC 469